



EDITAL CVL/SUBSC Nº 96 , DE 20 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/003.544/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, **Retifica** o Título I, item 7, do Edital CVL/SUBSC Nº 95/2018, QUE DISPÕE SOBRE A convocação dos candidatos que obtiveram frequência Integral, nas aulas ministradas no Curso de Formação Básica, para serem submetidos à Prova Prática de Aula - Turmas 9, 10, 11 e 12 - 4ª Etapa do **Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Infantil**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, **CONFORME A SEGUIR:**

I- DA PROVA PRÁTICA DE AULA

7. A avaliação de desempenho do candidato será feita considerando:
- a adequação da linguagem à faixa etária dos grupamentos
 - o conhecimento do assunto;
 - o planejamento da aula;
 - a capacidade de síntese;
 - o desenvolvimento da aula.
 - a coerência com os objetivos determinados

Ficam mantidas as demais normas constantes do Edital CVL/SUBSC Nº 95/2018.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018

PAULO ALBINO SANTOS SOARES
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS